

# MUNICÍPIO DE IPORANGA



Lei Mun. 512/2020

Nº 0193 - ANO III

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

# PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

### AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP-PROCESSO Nº.401 /2022-PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2022

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRONICO que visa a AOUISICÃO DE CABO DE ENERGIA PP 5 X 35MM, 1 KV – 50 METROS E TOMADA STECK 125 A - 9H - 220-240 V - 3P + N + T, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IPORANGA.FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 27/10/2022.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia 27/10/2022.LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 10.520/2.002, 10.024/2019 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 - Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 - Ramal 36. Iporanga, 13 de outubro de 2022. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

### AVISO DE LICITAÇÃO

# EXCLUSIVO PARA ME E EPP.PROCESSO Nº.404 /2022.PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRONICO que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CIMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPORANGA-SP, COM ENTREGAS PARCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PELO PERIODO DE 12 MESES.FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min. do dia 27/10/2022-INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min. do dia 27/10/2022-LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 10.520/2.002, 10.024/2019 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de 195 Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 -Centro nesse município, com atendimento de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 - Ramal -36.Iporanga, 13 de outubro de 2022.Alessandro Mendes Rodrigues.Prefeito Municipal de Iporanga-SP

# AVISO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO Nº.405 /2022-TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE 141 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USIs) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NOS QUILOMBOS PORTO VELHO NHUNGUARA, E NOS BAIRROS DA SERRA - ESTRADA ALAMBARI, SÍTIO NOVO E BAÚ (Fase I), DO MUNICÍPIO DE IPORANGA-SP, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO SIMA/CSAN Nº 004/2022 – "PROGRAMA ÁGUA É VIDA".FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Protocolo até as 09h00min. do dia 03/11/2022.INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min. do dia 03/11/2022-O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 -Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às

13h30min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 - Ramal - 36. Iporanga, 13 de outubro de 2022. Alessandro Mendes Rodrigues-Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

# AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº.406 /2022.TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE 49 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USIs) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO RIBEIRÃO, DO MUNICIPIO DE IPORANGA – SP (FASE I), EM ATENDIMENTO AO CONVENIO FEHIDRO.FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02: Protocolo Até as 14h00min. do dia 03/11/2022.INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min. do dia 03/11/2022.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 -Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 - Ramal - 36.Iporanga-SP, 13 de outubro de 2022. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

# SEÇÃO II

### LEI MUNICIPAL Nº 599/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei; Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 7.998,28 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), consignado à seguinte unidade:

Ficha

Fonte de Recurso

Elemento - Descrição

Valor

02.500

3.3.90.30- Material de Consumo

3.527,08

02.500

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.471,20 Total

7.998.28

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do excesso de arrecadação, conforme o seguinte:

Receitas - Excesso de Arrecadação

Ficha

Fonte Recursos Descrição

Valor

120

1724.99.0.1.07.00 - CONVENIO ESCOLA DE OUALIFICAÇÃO

7.998,28

Total

Artigo 3º - Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO - 2022 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de outubro de 2.022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

### LEI MUNICIPAL Nº 600/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 1.438.200,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais), consignado à seguinte unidade:

Ficho

Fonte de Recurso

Elemento – Descrição

Valor 185

02.110

02.110

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.438.200,00

Total

1.438.200,00

Artigo  $2^{\rm o}$  — O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do excesso de arrecadação, conforme o seguinte:

Receitas - Excesso de Arrecadação

Ficha

Fonte Recursos

Descrição

Valor

147

02.110

CONVENIO SIMA/CSAN 042022 PROGRAMA AGUA E VIDA

1.438.200,00

Total

1.438.200.00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2022 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de outubro de 2.022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

## LEI MUNICIPAL Nº 601/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), consignado à seguinte unidade:

Ficha

Fonte de Recurso

Elemento – Descrição

Valor

10

01.110 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

190.000,00

19

01.110

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

80.000.00

42

01.110

3.3.90.30 - Material de Consumo

100.000,00

01.110

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

Total

570.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do excesso de arrecadação, conforme o seguinte:

Origem: Anulação Parcial de Dotação

Ficha

Fonte de Recurso

```
Elemento – Descrição
```

Valor

55

01.110

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

570.000,00

Total

570.000,00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2022 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de outubro de 2.022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

### LEI MUNICIPAL Nº 602/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022,

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPORANGA A RECEBER EM DOAÇÃO LIXEIRAS, E A UTILIZÁ-LAS EM VIAS PÚBLICAS, COM LOGO DA EMPRESA DOADORA."

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Iporanga, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o município de Iporanga a receber em doação 6 (seis) lixeiras estilo contêiner, e a utilizá-las em vias públicas, com logo da empresa doadora Saletti Fibras

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de outubro de 2.022. ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL